

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM
DA BRIGADA MILITAR

PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 452 – 2018
(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva – Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados aprovados em todas as Fases do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, e, atendidas as decisões judiciais, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, preenchidos os requisitos para o ingresso, ocorrerá na sequência a **Posse/Inclusão e exercício** na Brigada Militar no cargo de **Aluno-Oficial**, em conformidade com o disposto nos Editais DA/DReSA nº. CSPM 01, 235, 444, 445, 446 e 448 – 2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº. 19, de 26 de janeiro de 2018, nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, nº 042, de 04 de março de 2024, nº 045, de 07 de março de 2024, nº 058, de 26 de março de 2024, e nº 077, de 22 de abril de 2024:

I – PROCEDIMENTOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR ANTES DA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

1. O candidato seguirá os seguintes passos:

- 1.1 **Acessar** de **06 à 17 de junho de 2024**, o site da Brigada Militar (<https://concursos.bm.rs.gov.br/login>) e **Clicar** no botão **“ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO”**;
- 1.2 **Clicar** no botão **NOVO CADASTRO**;
- 1.3 **Preencher** com **nome completo, e-mail, CPF e criar uma senha de acesso**;
- 1.4 **Validar** no **e-mail indicado no passo anterior o cadastro de acesso**;
- 1.5 **Acessar** novamente **link** do item 1.1, realizar login e preencher a **Ficha Cadastral** com todos os **dados solicitados**.
- 1.6 **Realizar** o *upload* dos documentos solicitados, com exceção do laudo de exame toxicológico, conforme descrito no **item III** deste edital.

II – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no **Departamento Administrativo da Brigada Militar (DA)**, sito à Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no dia **24 de junho de 2024, às 08h30min**, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para **Posse/Inclusão** na Brigada Militar, conforme **item III** deste Edital:

- a) Candidatos Convocados dentro das vagas autorizadas pela classificação geral:

Nº Ord.	Nº de Insc.	Nome dos Candidatos	Clas. Geral	Clas. Liminar
1	14902	JÉSSICA DE MORAES FARIAS	301º	-
2	13139	MAÍRA CARLA GIAROLO	302º	-
3	11867	GABRIELA TEDESCO DOS SANTOS	303º	-
4	11487	ALFREDO MARTINS RODRIGUES JUNIOR	305º L	-
5	10701	ELIAS ALEX CARDOSO BERMANN	307º	-
6	10584	JOSÉ EDON SOARES OTEIRO	309º	-
7	12536	ROSANE NEUMANN PAIM*	310º	296º LL
8	13107	ELIAS BERTOQUE DOS SANTOS JÚNIOR	311º	-
9	10947	VINICIUS DAMIAN PEREIRA	312º	-
10	13307	RODRIGO DEAMICI FERREIRA	313º	-
11	10301	PAULO RENATO GOULART MOREIRA	314º	-
12	10337	ROGER DA SILVA RIBEIRO	315º	-
13	15105	JORGE HENRIQUE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	315º L	-
14	10182	AIRTON GALARCE DE ALMEIDA	316ºL	-
15	14293	JONAS ASSIS DO NASCIMENTO	317º	-
16	11638	DENIS DOUGLAS BASTOS	320º	-
17	11104	ROBSON GASPARINI DA SILVA*	328º	320º L
18	12534	ROBERTA CASAGRANDE	322º	-
19	9974	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	323º	-
20	9295	JULIANO BACIN	324º	-
21	9759	ALEXANDRE DA SILVA PONTES	325º	-
22	13630	MAURICIO GONÇALVES CAMARGO	327º	-
23	9165	HENRIQUE PEUCKERT BUTTELLI	329º	-
24	12631	EDUARDO IDZI DILL	330º	-
25	10320	TIAGO SILVA BERLANDA	331º	-
26	10902	MICHELS GRECILO ALMEIDA	332º	-
27	11201	BRUNA PACHECO PERICOLO*	334º	333º L
28	9718	LEONARDO BARROS CRUZ	335º	-
29	12769	FABIANO TARNOWSKI MACIEL	336º	-
30	9757	SILVIA SALERNO TONDO	338º	-
31	10750	RAFAEL SCAPIN	339º	-
32	10324	MAURICIO DA ROCHA BETTIO	341º	-
33	9583	GLÉDISON RODRIGUES LOPES	342º	-
34	12288	GUILHERME LUIZ BUSATTA	344º	-
35	11555	RENAN SOARES GOMIDES	346º	-

b) Candidatos **abaixo relacionados** convocados por força de **decisão judicial em sede de liminar**, para entrega da documentação prevista no **item III** deste **Edital**:

Nº Ord.	Nº de Insc.	Nome dos Candidatos	Clas. Geral	Clas. Liminar
1	14709	GUSTAVO DA SILVA	255º LL	-

2	10388	CASSIANO MACIEL MEDEIROS	342º L	-
---	-------	--------------------------	--------	---

III – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

a) Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente para inclusão, conforme prevê o item 10 do Edital de Abertura:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Pgressa, obrigatório a todos os candidatos:

10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.

10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.9 Diploma original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido – 01 cópia reprográfica;

10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias (www.igp.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (WWW.tjrs.jus.br);

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Entrega da Documentação prevista no item 10;

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso.

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprodutível autenticada do diploma de “Honra ao Mérito”.

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional.

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.3 Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina.

b) Ficha cadastral do sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE) e declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público (Federal, Estadual ou Municipal), disponibilizada na página Oficial da Brigada Militar na guia “Concursos”, e clicar em Concursos 2018 > Concurso Capitão Polícia Militar (CSPM) 2018. A ficha ficará disponível para download no topo da página acima informado, e no link: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/upload/arquivos/202403/01135228-ficha-cadastral-rhe.doc>

Porto Alegre, RS, 04 de junho de 2024.

ANDRÉ MARCELO RIBEIRO MACHADO – Cel QOEM
Diretor do Departamento Administrativo

EDUARDO SENTER - Maj QOEM
Chefe da DReSA